



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.569

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	10
Secretaria da Educação	10
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Fundação Cultural de Palmas	15
Publicações Particulares	16

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 110, de 08 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 12 dias das férias da servidora Else Betânia Gomes da Rocha, cargo Analista Técnico – Administrativo, matrícula nº. 163411, relativa ao período aquisitivo 31/07/2015 a 30/07/2016, anteriormente marcadas para 01/08/2016 a 13/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes das férias, de 12/12/2016 a 23/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 111, de 05 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 dias de férias do servidor Iderlan Sales de Brito, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 172621, no período de 08/08/2016 a 21/08/2016, referente ao período

aquisitivo 28/11/2013 a 27/11/2014, interrompidas através da Portaria Nº 039, de 18/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 1.327, de 24/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI / Nº112, de 08 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Orgânica do Município Nº 1.954 e sua alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Alves Carneiro, Assistente Administrativo, matrícula nº. 143791, Assessor de Diagramação - DOMP, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, para responder interinamente pelo Diário Oficial do Município de Palmas, no período de 08 de agosto a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 113, de 10 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 15 dias das férias da servidora Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, cargo – Assistente Administrativo, matrícula nº. 141301, relativa ao período aquisitivo 09/03/2015 a 08/03/2016, anteriormente marcadas para 18/07/2016 a 16/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes das férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2016.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 45, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora DOMINGAS ALVES MAGALHÃES LOPES, na forma específica.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Domingas Alves Magalhães Lopes, matrícula funcional nº 142771, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviço Gerais", tendo tomado posse em 14/02/2000, entrado em exercício no dia 15/02/2000, enquadrada no cargo de Agente Administrativo Educacional pela Portaria Conjunta nº 437/2013-RH, de 03/04/2013; lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, classificado no plano de cargos, carreiras e Remunerações – PCCR pelo Anexo Único à Lei Municipal nº 2.241 de 23/03/2016, Tabela VIII, Nível I, Referência "F".

Art. 2º - Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 18/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016036752.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 09 de agosto de 2016

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA CONJUNTA Nº 046, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder Pensão por Morte em favor de JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, na forma específica.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, em razão do falecimento da sua esposa, a senhora Sebastiana Alves de Sousa, ex-servidora pública municipal outrora nomeada pelo Ato nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Técnica de Enfermagem", matrícula nº 306331, com última lotação junto a Secretaria Município de Saúde.

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento) o esposo supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 06/06/2016, data do óbito da mesma, em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB/Nº 267/2016 consignado aos autos do processo nº 2016044853.

Art. 3º - Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA CONJUNTA Nº 49 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Conforme Decreto nº 1.235 de 25 de abril de 2016, que estabeleceu as normas para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, sob gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Torna público o EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, contendo: total de convocados e total de recadastrados – por tipo de beneficiário (ativos, aposentados e pensionistas), na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 12 de Agosto de 2016.

Palmas, 17 de Agosto de 2016.

Publique-se.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
ATO nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Diretora de Administração e Finanças
ATO nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

ANEXO ÚNICO**EXTRATO DE RESULTADO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**

Censo Cadastral Previdenciário, REALIZAÇÃO: Ministério da Previdência Social – MPS, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Instituto de Previdência Social de Palmas e Consórcio SERCONPREV. RESULTADO:

TIPO DE BENEFICIÁRIO	SERVIDORES CONVOCADOS – QUANTITATIVOS	SERVIDORES RECADASTRADOS – QUANTITATIVOS	SERVIDORES NÃO RECADASTRADOS – QUANTITATIVOS
Ativo – Poder Executivo	8846	8603	268
Ativo – Poder Legislativo	50	49	1
Aposentado	342	333	9
Pensionista	154	138	16

PORTARIA Nº 802/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
160601	Hélio Oliveira Soares	13/06/2016	10%	2016039638

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	14/06/2016	5%	2016040018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 804/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
299031	LOURDES FERNANDES RODRIGUES SOUZA	14/06/2016	10%	2016040066

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 805/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
139031	JOSÉ GONÇALVES FEITOSA	14/06/2016	10%	2016040116

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 806, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 15, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
333801	LUIS AUGUSTO ALVES SIMÃO	ENGENHEIRO	II	A	27/07/2016	2016038365

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/07/2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 807, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 18, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
156581	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	III	A	20/06/2016	2016041534

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/06/2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 808/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Trânsito e Transportes, no cargo de Engenheiro, de acordo com o Artigo 14, Inciso I, instituída pela Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, deferida pela Comissão de Análise de Títulos conforme Parecer nº 17 de 2016, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413020840	HUGO FABIANO DOMINQUINI	06/06/2016	5%	2016037875

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06/06/2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 809, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Progressão Vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com os artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor vinculado ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 19, de 2016, proferido pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
172031	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	II	A	23/06/2016	2016042440

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 810/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCV do Quadro Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER Gratificação por Titularidade ao (à) servidor (a) do Quadro Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 19, Inciso III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
323721	GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	16/06/2016	5%	2016040812

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 812/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1139096	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	27/06/2016	10%	2016043225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 813/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
131751	VANGELA PEREIRA LUZ	30/06/2016	10%	2016044064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 823/SRH/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais-Diretoria de Atendimento Resolve Palmas Sul, o servidor DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 413019921, efetivo, a partir de 27/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016018926/2016040329

INTERESSADO: RODRIGO MOTA MARINHO
CARGO: PROFESSOR – PIII 40H
MATRÍCULA: 317171
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 1051/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo, REVOGAR, a pedido, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, a partir de 19 de maio de 2016, concedido ao servidor RODRIGO MOTA MARINHO, por meio do Despacho nº 117/2016/GAB/SEPLAD, de 17 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.465, de 18 de março de 2016.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

VALERIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515

PROCESSO: 2016046040

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA GARCIA ROSA
CARGO: ANALISTA EM SAÚDE-ODONTÓLOGO
MATRÍCULA: 296281
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1058/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/09/2016 a 01/09/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2016044348

INTERESSADO: CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR P-II – 20 HORAS
MATRÍCULA: 253801
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1059/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 15/07/2016 a 15/07/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1515/2016

PROCESSO: 2016041151

INTERESSADO: JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
MATRÍCULA: 155911
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ASSUNTO: INCENTIVO DE TITULAÇÃO

DESPACHO/Nº 1072/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO, por não atender ao art. Nº 22, da Lei nº 1837/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU do Município de Palmas, como segue:

DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Art. 22. O incentivo de titulação será concedido ao servidor que obtiver certificado ou título em curso que mantenha correlação direta com o ambiente de especialidade e ao qual pertença.

Portanto, o (a) servidor (a) não faz jus ao recebimento do incentivo de titulação por não apresentar curso correlato ao ambiente de laboro.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016033648

INTERESSADO: MARIA DOS REIS TORRES E SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 142491
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 1077/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

"Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação "lato-sensu" e ou "stricto sensu", reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

Portanto, não faz jus ao recebimento da gratificação por não ocupar um cargo de nível superior. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Educação, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

PROCESSO: 2016044661

INTERESSADO: FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 255711
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 1078/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

"Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação "lato-sensu" e ou "stricto sensu", reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

Portanto, não faz jus ao recebimento por já possuir uma gratificação por escolaridade e não ocupar um cargo de nível superior. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Saúde, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

PROCESSO: 2016044664

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 144091
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 1081/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu

INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

"Parágrafo único. Para os servidores de nível superior que possuem os cursos pós-graduação "lato-sensu" e ou "stricto sensu", reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativas.

Portanto, não faz jus ao recebimento por já possuir uma gratificação por escolaridade e não ocupar um cargo de nível superior. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Cultural de Palmas, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515/2016

PROCESSO: 2016046279

INTERESSADO: NOEMI FERREIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413005342
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1095/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 27 de julho de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/Nº 145/2016/GAB/SEPLAD, de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.473, de 31 de março de 2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 173/2016

PARECER PGM Nº 1.403/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixa no banco de dados do CONTRATANTE.

VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da tarifa inscrita na proposta de preço, R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por documento de arrecadação recebido em caixas de agência, postos bancários, conveniadas, internet terminais eletrônicos ou qualquer outro meio admitido, com a respectiva prestação de contas através de meio magnético.

BASE LEGAL: Processo nº 2016026042, observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.2700.04.129.0311.4050

Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte:001000103, Ficha 20160577, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, como contratante, a Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Sshüller, inscrito no CPF sob o nº 847.952.201-15, carteira de identidade RG nº 250.035, e pelo outro lado, BANCO BRADESCO S.A, por seu Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas no certame, referente a Concorrência nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PRAIA DO CAJÚ, EM PAMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
IRAN PEREIRA DE SOUSA E OUTROS	776.474.241-49	1122/2015 ISS-CO	2015004303
EMERSON GARCIA	479.538.026-00	1100/2015 ISS-CO	2015021271
GOMES & BORGES LTDA	04.437.295/0001-19	1328/2015 ISS-CO	2015024859
AQUILES COELHO LINS	749.513.194-20	1332/2015 ISS-CO	2015025470
AROLDI NUNES CONCEIÇÃO	233.965.046-15	1311/2015 ISS-CO	2015008298
LUSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	372.193.832-15	1206/2015 ISS-CO	2015000438
IRACY NASCIMENTO ALMEIDA BRANDÃO	123.627.785-68	1548/2015 ISS-CO	2015020342
SUELMA CUNEGUNDES ALVES	711.859.091-68	1582/2015 ISS-CO	2015016332
JESIENE CORREIA E SILVA CAMELO	808.309.941-49	1072/2015 ISS-CO	2015011279
LUIZ CARLOS DE MOURA PINHEIRO	940.109.001-72	1606/2015 ISS-CO	2015033857
ENIVAR DE SOUSA VIANA OLIVEIRA	466.937.181-91	1120/2015 ISS-CO	2015003016
RENATO SOUZA JACOME	071.138.031-72	1121/2015 ISS-CO	2015003249
MARLY FELIX MARTINS DE ALENCAR	901.479.871-72	1614/2015 ISS-CO	2015015998
JAIME BEZERRA DE NATIVIDADE	264.799.821-34	1138/2015 ISS-CO	2015015228

LUIZ ANTONIO MENESES GOMES	931.545.181-34	1583/2015 ISS-CO	2015017686
HILDO FERREIRA LIMA	278.660.501-63	1539/2015 ISS-CO	2015025472
ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO	695.096.891-49	1590/2015 ISS-CO	2015026058
VALMIR ALVES DE SOUZA	320.873.496-49	1329/2015 ISS-CO	2015025108
VALDEMIR CARDOSO DE SANTANA	784.807.791-87	1220/2015 ISS-CO	2014062893
ANTONIO ARRAIS BAIANO	149.995.013-68	1205/2015 ISS-CO	2015000447
EDSON DA SILVA	938.298.093-87	1344/2015 ISS-CO	2015005202
JOÃO BRAGA CARVALHO	257.533.713-53	1104/2015 ISS-CO	2015021508
MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	355.663.702-25	1218/2015 ISS-CO	2015000729
ALEANDRO HOLANDA TAVARES	596.700.961-20	1540/2015 ISS-CO	2015024771
KÁTIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	913.506.971.68	1136/2015 ISS-CO	2014009090
SIDELCINA SOARES DA SILVA	620.534.505-68	1128/2015 ISS-CO	2015001247
CELSON BORGES DE CARVALHO	129.097.931.68	1221/2015 ISS-CO	2015019324
ALTAMIRO ROSALVES DE ALMEIDA	336.716.301-59	1579/2015 ISS-CO	2015009554
EWERTON MEIRA	275.221.807-91	1631/2015 ISS-CO	2015001846
RESOLVE PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME	11.309.672/0001-08	2347/2016 ISS-NL-DMS-PR	2016006094

Palmas, 16 de Agosto de 2016

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 106/2016.

Instaurar sindicância administrativa investigativa, para apurar suposto descarte de documentos públicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Investigativa para apurar suposto descarte de documentos públicos, conforme OFÍCIO/GAB Nº 926/2015 de 24 de junho de 2015, autos do processo nº 2015035150, nos termos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 107/2016.

Instaurar sindicância administrativa investigativa, para apurar furto de cheques nas dependências da Escola Rosemir Fernandes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Investigativa para apurar furto de cheques nas dependências da Escola Rosemir Fernandes, conforme Ofício nº 2292/GAB/SEMED de 21 de setembro de 2015, autos do processo nº 2015/053848, nos termos dos artigos 162 e 164 ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.
Palmas, 12 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 108/2016.

Instaurar sindicância administrativa, para apurar suposto desvio de conduta da servidora Paulina de Cássia Rosa Moretti.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Administrativa para apurar suposto desvio de conduta da servidora Paulina de Cássia Rosa Moretti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA SUL, conforme Ofício nº 2746/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR de 24 de julho de 2015, autos do processo nº 2015048930, que, a princípio, caracterizam infringências ao artigo 131 inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº 109/2016.

Instaurar sindicância administrativa investigativa, para apurar suposto desvio de conduta da servidora Mariela Soares Pereira.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições, conferidas por meio do Art. 25, Inciso IX, da LEI Nº. 1.954, DE 01 DE ABRIL DE 2013, ACRESCIDO PELO Art. 5º, da LEI Nº. 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.287 de 29 de JUNHO de 2015 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado processo de Sindicância Administrativa para apurar suposto desvio de conduta da servidora Mariela Soares Brito, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA Norte, conforme Ofício nº 2745/2015/SESAU/GAB/ASSEJUR de 24 de julho de 2015, autos do processo nº 2015048925, que, a princípio, caracterizam infringências aos artigos 129, 130, 131 incisos I, II, III e V e artigo 132 incisos I e VX, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º - Designar membros da Primeira Comissão Permanente da Sindicância, Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 97301 – Presidente; Eliezer Moreira de Barros, matrícula nº 307481 – 1º Membro; Hugo Maciel da Silva, matrícula nº 324231 – 2º Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 125, de 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, face ao atendimento das determinações oriundas da Resolução TCE nº 083/2016, Boletim Oficial nº 1648, de 24 de junho de 2016, alínea "la", item 6.34:

Resolve:

Art. 1º - Suspender a execução do Contrato nº 006/2016, bem como todo e qualquer pagamento à contratada, em cumprimento aos termos da Resolução TCE nº 083/2016;

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 de junho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação

PORTARIA N.º 807 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N.º 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com o art. 67 e §8º do art. 15, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 003/2016, que tem como objeto a Prestação de serviços da manutenção da frota dos veículos da Prefeitura de Palmas, compreendendo os serviços descritos no termo de referência, devendo também executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios da frota municipal (exceto máquinas pesadas e caminhões), no município de Palmas –TO, Processo nº 2016019292.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS	413026365
SUPLENTE	FIEL DA TRINDADE FILHO	413031134

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 15 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0812 de 15 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Josevalde de Oliveira Glória, cargo: Professor - Nível I, função Técnico, matrícula funcional nº 413019945, lotado na SEMED – Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, suspensas pela Portaria Nº 657 de 14/07/2016, a serem usufruídas

no período de 20/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016016214
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 3.889,30 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016214.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº611.963.553-34 e portadora do RG nº4066116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670892 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016016214
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016016214.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00365; 0202.00.361; 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.553-34 e portadora do RG nº 4066116 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003.0339.63 SSP-CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016027385
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI – ME.
OBJETO: realizar cobertura em estrutura metálica, telha termo acústica, abrigo GLP com instalação de tubulações, tela milimetrada, demolições e parede de gesso na Unidade de Ensino
VALOR TOTAL: R\$ 39.957,38 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027385.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068; Natureza de despesas: 44.50.42 e 33.50.43; Fontes: 003090040 003040361 e 002000361.
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº. 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016041914
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 10.035,40 (Dez mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016041914.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422.823.95-3 SSP/MA. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 393.050 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 922/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 303 Norte para o Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 650.6.5.6

na Dotação Orçamentária código nº 642, os servidores municipais relacionados.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
413018873	AIRTON RIKIO SAZQUI	MÉDICO
413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	MÉDICO
157741	CANDIDA MONTELO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
160661	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO
301991	DIONE CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	MÉDICO
413020953	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	MÉDICO
413023497	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	MÉDICO
160081	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	PSICÓLOGO
413023516	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
159191	MARLY VIEIRA CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
251551	SANDRA VALDETE IRGANG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
258381	TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 923/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 303 Norte para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal LARISSA RÓDRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131511.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 924/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413024068.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 927/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal VANDERLUCIA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256321, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 928/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JOANICE AYRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024034, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Morada do Sol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 248, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Rua 37, Quadra 163, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Rua 37, Quadra 163, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 287,50m² e Lote 03-B, situado à Rua 26, Quadra 163, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 300,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2009041690, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUH/Nº 233, de 27 de julho de 2016, para correção de endereço do lote 03-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 34/2016/SEDES, de 12 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente, para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como para o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º – Fica Revogada a Portaria Nº 09/2016, datada de 14/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 34/2016/SEDES, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Eliane Campos de Araújo Oliveira	413025550	Secretária
	Suplente: Leticia Alencar Lima	413019659	Diretora de Gestão e Finanças
Responsável pelo setor Financeiro	Titular: Leticia Alencar Lima	413019659	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Wagner Santos Teixeira	413024753	Gerente de Gestão

Número	Objetivo	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo	Setor
370000009	Ampliar o atendimento especializado às pessoas vítimas de violência e/ou negligências em situação de risco, por meio da criação e implementação de serviços de proteção social especial.	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta Complexidade	Gerente de Alta Complexidade

Número	Ações	Coordenador responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4154	Manutenção do Recâmbio	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade
4155	Manutenção dos Benefícios Eventuais	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Mariváda Ferreira Guimarães	413025634	Assistente Social	Plantão Social
4156	Realização das Ações estratégicas do PETI	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Wânia Maria Riberio da C. Silva	413013226	Coordenadora do CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS
4157	Manutenção do Núcleo de Atendimento Individual- NAI	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019754	Gerente de Média Complexidade	Gerência De Média Complexidade
4158	Manutenção do programa para pessoas com deficiência e idosos	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Wânia Maria Riberio da C. Silva	413022937	Chefe da Unidade de Atendimento CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
4159	Manutenção do Programa Casa de Acolhida	Titular: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade
		Suplente: Vanir de Fátima Silva	413018783	Chefe de Unidade Casa Acolhida	Unidade Casa Acolhida
4257	Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Especial	Titular: Lucirene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
		Suplente: Magcelsa Batista Aguiar	138911	Administrativo	Recursos Humanos
4260	Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Básica	Titular: Lucirene Fernandes Pinto Lima	171321	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
		Suplente: Magcelsa Batista Aguiar	138911	Administrativo	Recursos Humanos
4318	Cofinanciamento das Instituições para crianças e adolescentes.	Titular: Leticia Alencar Lima	413019659	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade
4319	Manutenção do serviço de Abordagem Social de Rua	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Wânia Maria Riberio da C. Silva	413022937	Chefe da Unidade de Atendimento CREAS	Complexidade Chefe da Unidade de Atendimento CREAS
5091	Implantação do Centro POP	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019754	Gerente de Média Complexidade	Gerência de Média Complexidade
5092	Implantação do serviço de Acolhimento Institucional	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade
5096	Construção de Instituição de longa permanência para os idosos	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade
5097	Construção do Centro POP	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019754	Gerente de Média Complexidade	Gerência de Média Complexidade
5099	Construção do serviço de Acolhimento Institucional	Titular: Isabel Inês Etges	413019271	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413024489	Gerente de Alta complexidade	Gerência de Alta Complexidade

5153	Construção do Conselho Tutelar da região sul	Titular: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo Suplente: Santana Barbosa Dias	306441 413021087	Gerente de Segurança Alimentar Pedagoga	Gerência de Segurança Alimentar Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
6026	PPA-P Manutenção de Unidade de Acolhimento Temporário Noturno - Lua Feliz	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019271 413019754	Diretora de Proteção Social Especial Gerente de Média complexidade	Diretoria de Proteção Social Especial Gerência de Média Complexidade
6027	PPA-P Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019271 413019754	Diretora de Proteção Social Especial Gerente de Média complexidade	Diretoria de Proteção Social Especial Gerência de Média Complexidade
6028	PPA-P Manutenção do Centro referência Especializado da Assistência Social	Titular: Isabel Inês Elges Titular: Wânia Maria Ribeiro da C. Silva	413019271 413022937	Diretora de Proteção Social Especial Chefe da Unidade de Atendimento CREAMS	Diretoria de Proteção Social Especial Unidade de Atendimento Centro de Referência Especializado - CREAMS
6029	PPA-P Manutenção da Casa de Abrigo	Titular: Ceila Rejane Soares Teixeira Suplente: Erika Rodrigues Lustosa	413024489 413018766	Gerente de Alta complexidade Chefe de unidade Casa Abrigo	Gerência de Alta Complexidade Unidade Casa Abrigo
7020	PPA-P Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos.	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413019271 413024489	Diretora de Proteção Social Especial Gerente de Alta complexidade	Diretoria de Proteção Social Especial Gerência de Alta Complexidade
7022	PPA-P Construção da Casa Abrigo	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413019271 413024489	Diretora de Proteção Social Especial Gerente de Alta complexidade	Diretoria de Proteção Social Especial Gerência de Alta Complexidade
7036	PPA-P Construção de Casa para Acolhimento Institucional para Adolescente.	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Ceila Rejane Soares Teixeira	413019271 413024489	Diretora de Proteção Social Especial Gerente de Alta complexidade	Diretoria de Proteção Social Especial Gerência de Alta Complexidade
PROGRAMA TEMÁTICO: 0302- DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Programa Temático: 0302- DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Número	Objetivo	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
370000011	Fortalecer a Gestão Efetiva do Sistema Única de Assistência Social –SUAS no Município, por meio da oferta de capacitação do Controle Social e da realização de parceria com entidades socioassistencial.	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de proteção Social Básica Gerente de Atenção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Atenção à Família
Número	Ações	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
4150	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-CMDCA	Titular: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo Suplente: Santana Barbosa Dias	306441 413021087	Gerência de Segurança Alimentar Pedagoga	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
4152	Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência e Segurança Alimentar	Titular: Tereza de Jesus de Souza Leite Suplente: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo	171171 306441	Pedagoga Gerência de Segurança Alimentar	Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
4153	Parcerias com Entidades não governamentais e empresas privadas	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Tereza de Jesus de Souza Leite	413025749 171171	Diretora de proteção Social Básica Pedagoga	Diretoria de Proteção Social Básica Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
4249	Manutenção dos Recursos Humanos dos Conselhos Tutelares	Titular: Lucirene Fernandes Pinto Suplente: Magcelsa Batista	171321 138911	Analista de Recursos Humanos Administrativo	Recursos Humanos Recursos Humanos
5089	Realização de Conferências Municipais	Titular: Tereza de Jesus de Souza Leite Suplente: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo	171171 306441	Pedagoga Gerência de Segurança Alimentar	Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
5090	Realização de Conferência Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes.	Titular: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo Suplente: Santana Barbosa Dias	306441 413021087	Gerência de Segurança Alimentar Pedagoga	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

6025	PPA-P Manutenção dos Conselhos Tutelares	Titular: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo Suplente: Santana Barbosa Dias	306441 413021087	Gerência de Segurança Alimentar Pedagoga	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
6060	PPA-P Parcerias com governamentais.	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Tereza de Jesus de Souza Leite	413025749 171171	Diretora de Proteção Social Básica Pedagoga	Diretoria de Proteção Social Básica Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Número	Objetivo	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
370000011	Promover o desenvolvimento de ações e serviços que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das famílias atendidas, enfatizando a inclusão produtiva e dependência econômica das famílias atendidas.	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de Proteção Social Básica Gerente de Proteção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Proteção à Família
Número	Ações	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
4144	Monitoramento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto	413019271 413024466	Diretora da proteção Especial Analista de Ciência Sociais	Diretoria de Proteção Social Especial Assessoria Técnica e de Planejamento
4145	Monitoramento do Benefício de Prestação Continuada-BPC	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Ricardo Oliveira Bernadon	413025749 413012314	Diretora de Proteção Social Básica Gerente Bolsa Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência Bolsa Família
5088	Elaboração do Mapa Social	Titular: Isabel Inês Elges Suplente: Ana Neri Macedo Lopes	413019271 306491	Diretora da proteção Especial Analista de Ciência Sociais	Diretoria de Proteção Social Especial Vigilância Socioassistencial
6022	PPA-P Manutenção do Centro de Convivência da Maternidade	Titular: Keila Nunes da Conceição Arendt Suplente: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo	413022983 306441	Assistente Social Gerência de Segurança Alimentar	Centro de Convivência da Maternidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
6023	PPA-P manutenção do CRAS/ PAIF	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de proteção Social Básica Gerente de Atenção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Atenção à Família
6024	PPA-P Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de proteção Social Básica Gerente de Atenção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Atenção à Família
6030	PPA-P Manutenção dos centros Comunitários	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de proteção Social Básica Gerente de Atenção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Atenção à Família
6057	PPA-P Manutenção do programa Bolsa Família - PBF	Titular: Ricardo Oliveira Bernadon Suplente: Elizete Sales Sodré	413012314 413025749	Gerente Bolsa Família Diretora de proteção Social Básica	Gerência Bolsa Família Diretoria de Proteção Social Básica
6058	PPA-P Execução do Programa Nacional do Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Zilmira de Fatima F. Cavalcante	413025749 159381	Diretora de proteção Social Básica Pedagoga	Diretoria de proteção Social Básica Diretoria de Proteção Social Básica
7019	PPA-P Reforma dos Centros de Referências da Assistência Social- CRAS	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413025749 413025785	Diretora de proteção Social Básica Gerente de Atenção à Família	Diretoria de Proteção Social Básica Gerência de Atenção à Família
Número	Objetivo	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
370000012	Garantir o direito à alimentação adequada e saudável à população em situação de vulnerabilidade social por meio dos restaurantes comunitários e projeto horta nos CRAS.	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo	413025749 306441	Diretora de proteção Social Básica Gerência de Segurança Alimentar	Diretoria de Proteção Social Básica Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Número	Ações	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
4146	Manutenção dos restaurantes comunitários	Titular: Elizete Sales Sodré Suplente: Greicy S. R. Lima Cardoso Araújo	413025749 306441	Diretora de proteção Social Básica Gerência de Segurança Alimentar	Diretoria de Proteção Social Básica Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
PROGRAMA DA GESTÃO: 0332- Gestão e manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Social					
Número	Objetivo	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
		Titular: Leticia Alencar Lima Suplente: Wagner Santos Teixeira	413019659 413024753	Diretora de Gestão e Finanças Gerente de Gestão	Diretoria de Gestão e Finanças Diretoria de Gestão e Finanças
Número	Ações	Coordenador responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de recursos humanos dos serviços administrativos da SEDES	Titular: Lucirene Fernandes Pinto Lima Suplente: Magcelsa Batista Aguiar	171320 138911	Analista de Recursos Humanos Administrativo	Recursos Humanos Recursos Humanos

4002	Manutenção dos serviços administrativos gerais.	Titular: Leticia Alencar Lima	413019659	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Wagner Santos Teixeira	413024753	Gerente de Gestão	Diretoria de Gestão e Finanças
6011	Manutenção das atividades do parque do idoso	Titular: Elizete Sales Sodré	413025749	Diretora de proteção Social Básica	Diretoria de Proteção Social Básica
		Suplente: Silvanete Mota de Oliveira	413026581	Assistente Social	Diretoria de Proteção Social Básica

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 098/2016, de 15 de agosto de 2016.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 1.031, de 29 de maio 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Romário Miranda Aquino, matrícula funcional 413021149, Gerente de Gestão, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, nos dias 16 a 19 de agosto de 2016, em razão de ausência do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

PROCESSO: 2016051394

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 099/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016047913, Parecer Jurídico nº 1477/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Mestre Kuka, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Cláudia Simoni Alves da Silva, CNPJ nº 19.582.083/0001-00, para uma apresentação durante a XIII Parada do Orgulho LGBT, a se realizar no dia 14 de agosto de 2016, em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 064/2016. O valor total da apresentação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307. 4268 – Promoção de eventos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20161546.

PALMAS/TO, aos 12 de agosto de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016038230

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 100/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016038230, Parecer Jurídico nº 1228/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município,

declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para apoio financeiro ao Projeto Cenaberta 2016, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – Cia. Cenaberta, CNPJ nº 16.739.827/0001-51, para a Temporada Cenaberta 2016, composto por 05 (cinco) apresentações, a se realizar nos dias 13, 14, 20 e 21 de agosto de 2016, sendo duas apresentações no dia 21, em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 066/2016, e especificações descritas no projeto que consta nos autos. O valor total do incentivo financeiro é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.6014 – Apoio a projetos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 603090103, Ficha: 20163329.

PALMAS/TO, aos 12 de agosto de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 101/2016, de 12 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente aos Processos nº 2016038230, Constitui objeto deste termo a contratação da COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CIA. CENABERTA para realização do projeto TEMPORADA CENABERTA 2016 - PALMAS, firmado com a empresa Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – Cia. Cenaberta, inscrita no CNPJ nº 16.739.827/0001-51.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Euzeni Pedroso Grimm	1020931
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413021149

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

PROCESSOS: 201010637/2012050321/2014037267/2016051688
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC
SITUAÇÃO: APROVADO COM RESSALVAS

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº010/2016

O Processo nº 2016051688, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012050321, nº 2014037267 e Processo de conveniamento nº 201010637, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Fundação SEMEARTE, instituição inscrita no CNPJ: 02.734.827/0001-54, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012050321/ nº 2014037267 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016051688, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012050321, (fls.287,288), Processo nº 2014037267 (fls.351,352), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016051688, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 295,296), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação com ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2016.

PROCESSO: 2016038230.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – Cia Cenaberta

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação da Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – Cia Cenaberta para a realização do projeto Temporada Cenaberta 2016 – Palmas, composto por 05 (cinco) apresentações.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.6014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 603090103; Ficha 20163329.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o final dos serviços prestados.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante, e a empresa Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – Cia Cenaberta, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.739.827/0001-51, representada pelo senhor Cláudio Nogueira Carneiro, CPF 645.197.751-91 e RG 199.738 SSP/TO, pela Contratada.

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) convoca todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem à Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2016, próxima segunda-feira, no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 S conjunto 01, lote 10 - Av. Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, Palmas –TO, sendo a primeira chamada às 18:30hs e a segunda às 19:00hs

Pauta: Discussão do PCCS da categoria.

Palmas-TO, 17 de janeiro de 2016.

Shirlene da Silva Martins
Presidente da ASPEM

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS